



REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 112/26

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às onze horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado na Rua Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão ordinária, Fabiana P. Machado Figueiredo – Presidente, Rodrigo Cruz Prado – Dir. Administrativo Financeiro e Esmeralda Santos da Silva – Dir. Previdência. Pauta da reunião: Assuntos administrativo. A Presidente começou a reunião falando da situação que ocorreu na folha de pagamento, disse que no dia 27/04, foi apresentada pelo Diretor Administrativo do IPRESG, Of. ADM/FIN. Nº 029/26, a situação detectada na folha de pagamento dessa autarquia, ocorre que uma servidora Aposentada, falecida em 08/10/25, N.M.S.R, continuou recebendo seu benefício, depois da apresentação do Atestado de óbito pela família. Diante da situação e alicerçada no Art. 158, da Lei 1.840/91 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos de São Gabriel, solicitou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em nome das Servidoras Pâmela Luiza Torres de Souza, Agente Previdenciária do IPRESG e responsável pela elaboração da folha de pagamento desta autarquia e Esmeralda Santos da Silva, Diretora de Previdência e responsável pela gestão da folha de pagamento do IPRESG. O Diretor Rodrigo solicitou que seja efetuado contato com a família da aposentada e, se confirmando que alguém estava sacando os valores, sugeriu fazer um Termo de Confissão de Dívida, visando o retorno do valor para o IPRESG. A Presidente confirmou que isto será feito e pediu ao Diretor, que entre em contato com a Caixa, para saber informações sobre os saques dos valores. Antes de encerrar a reunião a Presidente informou que nos próximos dias se concretizada a contratação de empresa para as auditorias do Pró-Gestão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata.

Prof. W